

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Junho de 2025.

51

PORTARIA Nº 085-R, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Declarar como prioritário o projeto de desenvolvimento econômico no planejamento e análise ambiental, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Nº 1073 DE 22/12/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 48, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO os procedimentos estipulados no Decreto Nº 5236-R, de 25 de novembro de 2022 e no artigo 23 da Lei Complementar Nº 1073 DE 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica o projeto constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, declarado prioritário no planejamento ambiental, de acordo com deliberação da Comissão de Análise de Projetos Prioritários de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de junho de 2025.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

RACHEL FREIXO CHAVES

Subsecretária de Competitividade - SEDES

Anexo Único

| Empresa | CNPJ | Órgãos Licen- ciadores | Processo CAPPLA |
|---|--------------------|---------------------------|--------------------|
| WEG Linhares Equipamentos Elétricos S/A | 10.885.321/0001-74 | IEMA | 2025-1XHML |

Protocolo 1570525**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 2024.000028.49205.01****Contratante:** Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP**Processo Nº:** 2024-RS4NJ**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico SEGER

nº: 006/2023 - ARP nº 002/2023

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **CNPJ:** 05.340.639/0001-30.**Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.000028.49205.01 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, a contar de 05/07/2025.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor - Geral

Protocolo 1570701**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****RESUMO DO EDITAL SECTI Nº 03/2025
PROGRAMA QUALIFICAR ES - FORMAÇÃO AVANÇADA**

A SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Edital para ingresso nos cursos do Qualificar ES FORMAÇÃO AVANÇADA, por meio da Plataforma Coursera.

As inscrições estarão abertas a partir de **12/06/2025** e deverão ser feitas pelo site <https://formacaoavancada.universidades.es.gov.br/>

O edital completo poderá ser consultado no mesmo site e também no www.secti.es.gov.br

Vitória-ES, 11 de junho de 2025.

Bruno Lamas Silva**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI****Protocolo 1570571****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE LANÇAMENTO
PIBICES 2025**

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Fapes nº 14/2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 12 de junho de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1570801